



PODER EXECUTIVO

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

EDITAL DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Edital: 17/PP/2019. Processo Administrativo: 6410/2019.

Objeto: Registro de preços para futura e eventual execução de serviços de borracharia (consertos e montagens de pneus, serviço de socorro) para veículos leves, máquinas e caminhões da frota municipal. Modalidade: Pregão Presencial. Proponentes: 01. Processo homologado pela autoridade competente e objeto adjudicado em favor da seguinte empresa: o objeto deste pregão em favor da empresa ERONIDES FRATUCCI PEÇAS – ME. Data da homologação e adjudicação: 04/07/2019.

Nova Odessa, 04 de julho de 2019
JULIO CESAR CAMARGO
Secretário de Administração

DIRETORIA DE RECURSOS HUMANOS

PORTARIA Nº 9.326, DE 04 DE JULHO DE 2019.

"*Institui Comissão Processante e dá outras providências.*"

BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Nova Odessa, no uso de suas atribuições legais conforme autorização contida no artigo 78, inciso II, letra c, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que a apuração de infrações, responsabilidades e aplicação de penalidades aos servidores públicos do Município de Nova Odessa dar-se-á por meio de Sindicâncias e Processos Administrativos, nos termos das Leis Municipais nºs 2.913, de 24 de novembro de 2014 e 2.944, de 14 de abril de 2015 e da vigente Constituição Federal;

CONSIDERANDO a necessidade da Administração Pública em promover os procedimentos de investigação e fiscalização das condutas irregulares dos servidores públicos;

CONSIDERANDO os fatos constantes no processo administrativo nº 4772/2019, datado de 09 de maio de 2019, indicando possível irregularidade na conduta de servidores públicos municipais no desempenho de suas funções;

RESOLVE:

Art. 1º Determinar a instauração de PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR para apurar a responsabilidade da servidora R.A.D., matrícula 5087, pelo suposto cometimento de infração administrativa.

Art. 2º Para cumprimento ao disposto no artigo anterior, a Comissão será composta pelos seguintes servidores: **TITULARES:** Presidente: GRACIELE DEMARCHI PONTES, Matrícula 4736, Procuradora Jurídica; MÔNICA MIOTI DA SILVA, Matrícula 3171, Agente Fiscal de Rendas e FRANCISCO DE ARAÚJO, Matrícula 5148, Contador;

SUPLENTE: Presidente: MIRIAM REGINA CARCELLIANO DE ALMEIDA, Matrícula 21398, Diretora de Escola; TERESA CRISTINA BAULER MONTESANO FERRAZ, Matrícula 33044, Escriutaria e servidora GIULIANA BARBOSA SAN-

TOS FORTUNATO, Matrícula 2393, Escriutaria.

Parágrafo único. Os membros da Comissão exercerão suas funções sem prejuízo das demais atividades de suas funções, observada em qualquer caso a carga horária e vencimentos dos respectivos cargos públicos.

Art. 3º Para bem cumprir as suas atribuições, a Comissão terá acesso a toda documentação necessária à elucidação dos fatos, bem como deverá colher quaisquer depoimentos e demais provas que entender pertinentes.

Art. 4º A Comissão ora constituída terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da data da publicação desta Portaria, para concluir a apuração dos fatos, oferecendo relatório à Autoridade Superior, podendo ser prorrogada nos termos da Lei Municipal nº 2.913/2014.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Odessa, 04 de julho de 2019
BENJAMIM BILL VIEIRA DE SOUZA
PREFEITO MUNICIPAL

SECRETARIA DE GOVERNO

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 7008/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Governo, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais para contratação de seguro para veículo tipo Gol placa BPO 9848 e Oroch placa EZE 5268 no valor total de R\$ 2.763,12 (dois mil setecentos e sessenta e três reais e doze centavos).

Nova Odessa, 04 de julho de 2019
WAGNER FAUSTO MORAIS
Secretário de Governo

SECRETARIA DE SAÚDE

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Processo nº 6561/2019.

Ratificando nos termos do Artigo 26 da Lei nº 8.666/93 o ato do Secretário de Saúde, nos termos do Decreto de número 3.500, de 13 de janeiro de 2016, que dispensou nos termos do Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação da empresa Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais para contratação de seguro para veículo micro ônibus para utilização da Secretaria de Saúde no valor total de R\$ 3.730,28 (três mil setecentos e trinta reais e vinte e oito centavos).

Nova Odessa, 04 de julho de 2019
VANDERLEI COCATO BORGES
Secretário de Saúde



PREFEITURA DE NOVA ODESSA

DIÁRIO OFICIAL | EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Nova Odessa (Lei Municipal 3.163, de 07 de março de 2018) é uma publicação da Prefeitura de Nova Odessa.

Site: www.novaodessa.sp.gov.br

CONTEÚDO: O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade das secretarias e órgãos públicos emissores. Qualquer dúvida ou solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor. Para informações sobre como contatar o órgão emissor, ligue para 3476-8600.

DIRETORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL: Edição, diagramação e Publicação Eletrônica.
E-mail: doficial@novaodessa.sp.gov.br